



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 134/2019**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **ALDENOR SALES COUTINHO**, viajar até a cidade de Santarém, Estado do Pará, para participar da primeira reunião do Grupo de Trabalho (Programa Luz Para Todos), a convite do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, conforme Ofício Circular nº 003/2019-CRGBA/CDEIP, no dia 08 de novembro de 2019, conforme requerimento.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador, Sr. **ALDENOR SALES COUTINHO**, portador do CPF: 110.614.302-78 e do RG nº 2277101, titular da Conta Bancária nº 473558-7, Agência nº 0099-0 (BANPARA), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal